



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO 048/2021, de 22 de outubro de 2021**

**Autoriza, *ad referendum*, a extensão de 2 (dois) créditos no plano de matrícula dos alunos com ingresso no 1º semestre letivo de 2021.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE, *ad referendum*:**

**Art. 1º.** Autorizar a extensão de 2 (dois) créditos no plano de matrícula dos alunos com ingresso no 1º semestre letivo de 2021, desde que essa extensão seja utilizada para cursar a disciplina obrigatória 4ENGM.203 - Laboratório de Química.

**2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Araxá, 22 de outubro de 2021.

Prof. Leandro Henrique Santos  
Presidente do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Minas

Profa. Bruna Leticia dos Santos  
Vice-Presidente do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Minas



Emitido em 22/10/2021

**RESOLUÇÃO Nº 33/2021 - CEMIAX (11.51.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/11/2021 08:43 )*

**BRUNA LETICIA DOS SANTOS**

*COORDENADOR - SUBSTITUTO*

*CEMIAX (11.51.17)*

*Matrícula: 1247074*

*(Assinado digitalmente em 09/11/2021 19:16 )*

**LEANDRO HENRIQUE SANTOS**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CEMIAX (11.51.17)*

*Matrícula: 1856063*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**33**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **94fd106132**